

SÚMULA AMBIENTAL

Ano XIX nº 223
Setembro de 2015

VALORAÇÃO AMBIENTAL: ESTRATÉGIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS



Science For A Better Life



Sistema FIRJAN | www.firjan.com.br

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

VALORAÇÃO ECONÔMICA AMBIENTAL VOLTADA À GESTÃO EMPRESARIAL

Luciana Alves

Assessora Técnica – GIZ

Luana Duarte

Analista Ambiental – Ministério do Meio Ambiente

Elisa Romano

Especialista em Política e Indústria – Confederação Nacional da Indústria

Projeto TEEB Regional e Local

As empresas não são sistemas isolados e dependem de uma série de recursos naturais para seus processos produtivos. Sob essa perspectiva, utilizar o capital natural de forma eficiente é uma estratégia necessária para a competitividade e sustentabilidade corporativa.

O capital natural pode ser definido como o estoque ou reserva provida pela natureza, que gera um fluxo, atual e futuro, de recursos ou serviços que beneficiam os indivíduos e as instituições. Esses serviços providos pelos ecossistemas – usualmente denominados “serviços ecossistêmicos” – são essenciais para a manutenção do bem-estar humano e das atividades produtivas. São exemplos: matéria-prima; provisão de água; regulação climática; e conservação de solos.

O reconhecimento das relações de dependência e impacto dos negócios com a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos permite que as organizações possam prever a necessidade de inovação em processos, recursos e gestão. Uma das formas de se fazer isso é atribuindo-se um valor monetário aos serviços ecossistêmicos. Para tanto, ferramentas e metodologias que se propõem a

“decifrar” os valores tangíveis e intangíveis da natureza em termos monetários têm sido desenvolvidas com o objetivo de orientar decisões públicas e empresariais.

Em um modelo tradicional de negócios, que não considera o capital natural nas instalações e processos produtivos, as perdas para o sistema econômico e o bem-estar humano não se refletem na contabilidade das organizações. Levar em conta, em análises financeiras e de investimentos, os custos e benefícios dos serviços ecossistêmicos por meio da valoração econômica contribui para a tomada de decisão e pode evidenciar riscos para os negócios.

O capital natural pode ser definido como o estoque ou reserva provida pela natureza, que gera um fluxo, atual e futuro, de recursos ou serviços que beneficiam os indivíduos e as instituições

No nível da empresa, essa valoração econômica, seja do ponto de vista da dependência, seja das externalidades ambientais, é uma importante ferramenta para medir desempenhos, estabelecer objetivos diferenciados, otimizar processos e monitorar mudanças operacionais.

Ademais, esse tipo de abordagem será cada vez mais decisivo para a sobrevivência em longo prazo das organizações. Isso assegura disponibilidade de insumos, diversificação no portfólio de produtos, cumprimento de obrigações legais, acesso a mercados e fidelização de clientes.

Para o reconhecimento destas relações, a mensuração e a construção de estratégias de gestão, algumas iniciativas têm trabalhado no desenvolvimento de métodos e ferramentas. O objetivo é apoiar as empresas na adoção da integração dos valores da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na tomada de decisão.

EXPEDIENTE: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) - Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ). Av. Graça Aranha nº 1 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro / RJ - Sugestões e informações: (21) 2563-4213 / 4518 - www.firjan.com.br. Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; Presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente: Isaac Plachta; Diretor de Qualidade de Vida: Luiz Ernesto de Abreu Guerreiro; Coordenação Gerência de Meio Ambiente: Luís Augusto Azevedo e Carolina Zoccoli; Assessoria de Imprensa: Lorena Storani – SÚMULA AMBIENTAL é uma publicação do SISTEMA FIRJAN editada pela Insight Comunicação. Editor Geral: Coriolano Gatto; Editora Executiva: Kelly Nascimento; Redação: Carolina Zoccoli, Lídia Aguiar, Aline Soares e Renato Paquet; Revisão: Geraldo Rodrigues Pereira e Paulo Barros; Projeto Gráfico: DPZ; Design e Diagramação: Marcelo Pires Santana; Produtor Gráfico: Ruy Saraiva; Impressão: Arte Criação.

Uma empresa que decida trabalhar com esta perspectiva deve se perguntar quais serviços ecossistêmicos estão relacionados à sua realidade e, destes, quais são prioritários, seja do ponto de vista da dependência de seus processos produtivos ou de impactos externos. Posteriormente, devem-se selecionar os métodos e ferramentas mais adequados para realizar a valoração, de acordo com o serviço a ser mensurado e com a disponibilidade de dados.

A mensuração gera informações que permitem análise dos custos e dos benefícios associados a uma determinada prática ou adequação de processo. A estimativa desses valores para além daqueles citados nos balanços contábeis convencionais pode resultar em informações valiosas para redefinir impactos, redesenhar produtos e promover maior eficiência e eficácia nos processos produtivos.

A geração e/ou gestão de dados é ainda um desafio para realizar a valoração econômica dos serviços ecossistêmicos. No entanto, as empresas que possuem gestão mais avançada de dados ambientais e econômicos relacionados às suas operações, bem como acessibilidade nas diferentes áreas da empresa, tendem a ter maior facilidade no desenvolvimento dessa valoração.

As principais oportunidades diretamente ligadas aos resultados da valoração têm sido:

- Encontrar soluções para garantir a eficácia nas decisões de investimento e a promoção de modelos de negócios sustentáveis;
- Tornar mais tangíveis a dependência e os impactos de serviços ecossistêmicos relevantes e a posterior consideração nas análises e decisões de negócios; e
- Fortalecer políticas internas na busca por eficiência energética e por gestão de riscos à demanda hídrica, tanto nos processos produtivos das atividades industriais, quanto nas cadeias de valor.

Algumas experiências têm demonstrado que a geração e o controle destas informações podem beneficiar a empresa também em outras áreas. Antes delas, destacam-se o monitoramento de programas ambientais, o aperfeiçoamento da avaliação de impacto e a análise e decisão de alternativas locais.

Para apoiar esta temática, está em execução o Projeto TEEB Regional Local. A iniciativa é resultado de uma parceria da Confederação Nacional da Indústria (CNI) com o Ministério do Meio Ambiente, no âmbito da Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH. Mais informações sobre o tema podem ser encontradas em <http://bit.ly/1JIBIJ4>.



SEMINÁRIO DISCUTIRÁ BIODIVERSIDADE E NEGÓCIOS

O Sistema FIRJAN e a CNI realizam, em 29 de outubro, no Rio de Janeiro, o Seminário "Indústria e Biodiversidade: Construindo uma Relação Sustentável". O evento discutirá a inserção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos associados na gestão empresarial, com foco na identificação de riscos e oportunidades de negócios.

Estudos de caso mostrarão como algumas empresas realizaram a valoração econômica de serviços ecossistêmicos. Os participantes receberão a Cartilha Empresas e a Biodiversidade, que a FIRJAN lançará na ocasião. As inscrições são gratuitas: 0800 0231 231 / 4002 0231 / faleconosco@firjan.org.br.



INDÚSTRIA DEBATE MUDANÇA DO CLIMA

Considerando o destaque mundial dado às mudanças climáticas neste ano, devido ao novo acordo que deverá ser firmado na 21ª Conferência das Partes (COP-21), a Confederação Nacional da Indústria dedicou a esse tema a 4ª edição do evento CNI Sustentabilidade, no dia 3 de setembro. Realizado no Rio de Janeiro, o encontro debateu os desafios que a indústria deve enfrentar na transição para um modelo de desenvolvimento atento às mudanças climáticas e à construção de estratégias de negócio que garantam competitividade.

Durante a abertura, Isaac Plachta, presidente do Conselho de Meio Ambiente da FIRJAN, lembrou que, apesar de a indústria brasileira destacar sua pequena participação nas emissões globais, tem muito a contribuir no caminho mundial rumo a uma economia menos intensiva em carbono. “É importante que contemos com políticas públicas que promovam a adoção de soluções de baixo carbono na indústria, preservando sua competitividade, bem como incentivos que permitam utilizar combustíveis e fontes energéticas menos emissoras”, destacou. Segundo Plachta, o governo está alinhado com a indústria: “Estamos certos que os esforços de mitigação já realizados serão reconhecidos”.

No painel sobre Estratégias Internacionais, o chefe de Comunicação e Promoção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável da ONU, Nikhil Chandavarkar, explicou que os negociadores estão otimistas de que o novo acordo será firmado neste ano. O clima político dos maiores países com relação às mudanças climáticas mudou. Além disso, a ciência não deixa dúvida quanto às mudanças climáticas, a mobilização civil é inédita e já contamos com mecanismos que, enquanto inexistentes, influenciaram o não firmamento do acordo, como o Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility – GEF) e o mecanismo de acompanhamento da ONU.

O subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores, José Marcondes de Carvalho, afirmou que o novo acordo deverá influir na maneira como a economia



Isaac Plachta apresentou o ponto de vista da indústria fluminense no evento

em geral é gerida e como os negócios serão realizados. Portanto, a indústria brasileira deve ter essa percepção para continuar contribuindo para o desenvolvimento do Brasil, gerando empregos e bem-estar da população.

AÇÕES EMPRESARIAIS

A CNI aproveitou a ocasião para lançar o estudo “Estratégias Corporativas de Baixo Carbono”. Das 100 empresas de médio e grande portes participantes, que representam 15 setores industriais, dois terços já adotaram ações que resultaram na queda das emissões de gases de efeito estufa.

Seis em cada dez empresas qualificam seu grau de atenção às mudanças climáticas como médio ou alto, além de considerarem a implantação de práticas ambientalmente sustentáveis uma oportunidade de negócios. O estudo mostrou que 75% das empresas brasileiras passaram a se preocupar mais com os efeitos das mudanças climáticas nos últimos cinco anos devido, principalmente, à maior conscientização (46,7%) e à pressão global (18,7%).

Estima-se um aumento no volume de recursos destinados à área ambiental no próximo biênio, que é tendência para cerca de 60% dos entrevistados. No entanto, alguns desafios para o investimento em sustentabilidade foram apontados: a falta de incentivos governamentais (56%); o aumento de custos para a empresa (39%); e os entraves legislativos (25%). O estudo pode ser acessado na íntegra em www.portaldaindustria.com.br.

Divulgação

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ABRANGE COMÉRCIO

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) divulgou sua décima carteira, que reúne 51 ações de 40 companhias. Lançado em 2005, é uma ferramenta para análise comparativa da performance das empresas listadas na Bolsa de Valores sob o aspecto da sustentabilidade. Neste ano, quatro aparecem no Índice pela primeira vez: JSL; B2W Digital; Lojas Americanas; e Lojas Renner. As três últimas mostram o ingresso do setor comercial ao ISE, que tem, ao todo, 19 setores

representados. A diversificação de setores amplia a atratividade para o investidor e aponta ganho de maturidade para o movimento de sustentabilidade.

A última carta do ISE trouxe expressivo aumento da transparência por parte das empresas: 85% autorizaram a abertura das respostas do questionário, contra 55% no ano anterior. Acesse o conteúdo em <http://indicadores.isebvmf.com.br>.

ESTUDO ANALISA ANDAMENTO DO PAC SANEAMENTO

Um estudo feito pelo Instituto Trata Brasil aponta que 52% das obras de água e esgoto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saneamento) nas grandes cidades do país estão em atraso. O levantamento é referente a 2014 e foi divulgado em 1º de setembro.

Das 337 obras planejadas para as 41 cidades com mais de 500 mil habitantes, 175 estavam paralisadas, atrasadas ou não haviam sido iniciadas em dezembro do ano passado. Das 98 obras concluídas, 19 estavam fisicamente prontas, mas ainda apresentavam pendências e não haviam sido entregues para o uso público.

De acordo com o estudo, os principais problemas citados são atrasos na elaboração de projetos executivos e em licitação, dificuldades e demora na obtenção de licenças de órgãos ambientais e adiamentos por causa da crise hídrica. Para mais informações sobre o estudo, acesse a página do Instituto Trata Brasil, que faz um acompanhamento anual das obras do PAC desde 2010: www.tratabrasil.org.br.



Banco de Imagens/Stock

P | PLS EM TRAMITAÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reúso da Água – O PL 1.675/2015 torna obrigatória a utilização de água de reúso por unidades industriais e prédios comerciais de regiões de baixa precipitação. Em 27/08/2015 foi encaminhado à Comissão de Minas e Energia para análise.

Eficiência Energética – O PL 3.672/2012 acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 9.991/2000 para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Em 09/09/2015 recebeu parecer do relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio pela aprovação com substitutivo.

Impactos Ambientais – O PL 1.794/2015 altera a Lei 10.257/2001 incluindo normas de verticalização e ocupação para redução de impactos ambientais por meio da instalação de coberturas vegetadas (telhados verdes) e reservatórios de águas pluviais em edifícios. Em 26/08/2015 recebeu parecer pela aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com substitutivo.

CRIME AMBIENTAL, RESPONSABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE DO AGENTE: DESNECESSIDADE DE DUPLA IMPUTAÇÃO

Gustavo Kelly Alencar

*Consultor Jurídico Geral – Gerência Geral Jurídica
Diretoria Jurídica – Sistema FIRJAN*

Diz-se que a criminalização de determinada conduta é a chamada *ultima ratio* da juridicização. Ou seja, quando os demais ramos do direito não se mostram suficientes para proteger determinado bem da vida, coibindo lesões ou punindo quem as realiza, caberá ao direito penal exercer tal tarefa, servindo de instrumento para o Estado manter a ordem jurídica.

Assim, em casos como os de infrações à ordem econômica, ao meio ambiente, à saúde pública, tributárias e outros, o legislador houve por bem ampliar a esfera de proteção criada pelo direito civil, tributário, administrativo, ambiental e pelos demais, criando tipos penais específicos com a finalidade mencionada no parágrafo anterior. Em alguns casos, foi mais além, estendendo a responsabilização para além da pessoa do agente material – a pessoa física –, criando também a responsabilização penal da pessoa jurídica, que seria, ao fim e ao cabo, a autora moral do fato.

Assim os Tribunais vêm agindo, até porque a Constituição da República distinguiu claramente a proteção ao meio ambiente nas esferas penal, civil e administrativa. Ao prever também a possibilidade de responsabilização da pessoa jurídica, inclusive na esfera penal – o que é reafirmado na legislação infraconstitucional, v. Lei 9.605/98, artigo 3º – não raro o processo penal tem como réus tanto o agente como a pessoa jurídica ao caso vinculada.

Para a jurisprudência, os principais requisitos legais para que haja a responsabilização penal da pessoa jurídica por condutas lesivas ao meio ambiente são:

(i) Que a pessoa jurídica tenha personalidade e que pratique atos da vida civil;

(ii) Que a infração decorra de decisão (ação ou omissão) de seu representante legal ou contratual; e

(iii) Que tenha sido realizada no interesse ou em benefício da mesma.

Contudo, outro aspecto relevante deve ser analisado: a independência entre as responsabilidades do agente material e do agente moral. Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça, reafirmando entendimento do Supremo Tribunal Federal, nos autos do RMS 39.173-BA, decidiu que é possível a responsabilização penal da pessoa jurídica por delitos ambientais independentemente da responsabilização

concomitante da pessoa física que agia em seu nome, vis-à-vis o art. 225, § 3º, da Constituição Federal, que não condiciona a responsabilização penal da pessoa jurídica por crimes ambientais à simultânea persecução penal da pessoa física em tese responsável no âmbito da empresa.

O interessante é que esta não era a orientação do STJ, que entendia pela necessária vinculação das responsabilidades. Contudo, com o posicionamento do STF (RE 548.818 AgR/PR),

houve a mudança na jurisprudência e hoje predominam a desvinculação e a desnecessidade de dupla imputação para a persecução penal da pessoa jurídica (e vice versa).

Desnecessária então está a aferição da existência de concurso material entre ela e os responsáveis materiais pela infração. Não obstante a problemática que envolve o tema, a responsabilização penal da pessoa jurídica é uma realidade, já diversas vezes confirmada pelo Poder Judiciário, que entende pela possibilidade de a mesma ser sujeito passivo na ação penal, estando portanto passível de, além da reparação civil e das sanções administrativas previstas na Lei, incorrer nas sanções penais cabíveis pela conduta praticada.

Quando outros ramos do direito não são suficientes para proteger determinado bem da vida, caberá ao penal exercer tal tarefa

SLOW FOOD: QUANDO SAÚDE E MEIO AMBIENTE GERAM BONS NEGÓCIOS

Ana Oestreich

Consultora de Serviços Tecnológicos
CTS Ambiental

“É inútil forçar os ritmos da vida. A arte de viver consiste em aprender a dar o devido tempo às coisas.” Assim disse Carlo Petrini, fundador do movimento *Slow Food*, criado em 1989 na Itália em contraponto ao *Fast Food*. O movimento busca melhorar a qualidade da alimentação e garantir o tempo necessário para saborear, apostando na qualidade de vida. Seu princípio é o prazer da alimentação, utilizando produtos de qualidade especial, produzidos com respeito ao meio ambiente e aos produtores.

O *Fast Food* oferece alimento de baixa qualidade nutritiva que pode ser ingerido rapidamente, e trabalhadores e estudantes permanecem o menor tempo possível no intervalo para refeições. É uma comida produzida de forma massiva a baixo custo, com muitas calorias. Pouco tempo para alimentar-se e preparar os alimentos favorece a monocultura e o desperdício, o que significa oportunidade para poucos e sacrifício dos recursos naturais.

Para o consumidor, o resultado da cultura do *Fast Food* é uma geração de obesos desde a infância, devido à ingestão de grandes quantidades de açúcar, gorduras e farináceos. De acordo com o Ministério da Saúde, a taxa de obesidade no Brasil é de 17,9%. Uma em cada três crianças têm sobrepeso e grande probabilidade de morrer antes de seus pais.

Os custos da ineficiência da produção e entrega de alimentos saudáveis se refletem em toda a cadeia, desde a compra no mercado até o produtor rural. Segundo a FAO, o Brasil está entre os 10 países que mais desperdiçam comida. A Embrapa contabilizou que 26,3 milhões de toneladas de alimentos vão para o lixo anualmente, sendo 45% hortaliças e frutas, maior fonte de vitaminas e fibras. Pesquisadores da Esalq/USP apontam que o montante de frutas e hortaliças descartado no Brasil e na Europa é semelhante, mas ocorrem em etapas distintas. Enquanto por aqui as maiores perdas são durante o processamento, manuseio e armazenamento, no cenário europeu é o alto nível de exigência do consumidor que gera desperdício.

A Embrapa quantificou as perdas em cada etapa da cadeia:

- 10% no campo;

- 50% no manuseio e transporte;
- 30% na comercialização e abastecimento;
- 10% no varejo e consumidor final.

Os alimentos não aproveitados representam 1,4% do PIB. Se reduzisse essas perdas, o Brasil poderia oferecer mais produtos para o mercado interno, barateando os preços, e também exportar mais.

Estas perdas também exercem grande impacto no meio ambiente, visto que 70% da água do mundo são utilizados na agricultura. Além disso, produções convencionais demandam terra agriculturável e uma grande quantidade de produtos químicos, geralmente aplicados em excesso, prejudicando o ambiente, o trabalhador e o consumidor. Os resíduos orgânicos desperdiçados terminam em aterros e lixões, gerando metano, um gás de efeito estufa 21 vezes mais intensivo que o CO₂.

A mudança desse modelo demanda um choque radical na cultura de produção e consumo. Para o setor produtivo, são necessárias ferramentas e estratégias que minimizem os desperdícios de água e energia e o uso excessivo de produtos químicos, ao mesmo tempo em que otimizem a produção agrícola. Estratégias como a aquisição da função dos produtos químicos em lugar de comprar quantidades de fertilizantes e defensivos agrícolas, conhecida como *Chemical Leasing*, mostram economias de 30 a 50% em custos e produtos.

Na indústria, o ciclo de vida, a certificação dos produtos e a Produção mais Limpa permitem economias da ordem de 5 a 50%. Isto significa o retorno ao processo de parte das matérias-primas, anteriormente desperdiçadas, com custos de produção, transporte e destinação sobrepostos.

Finalmente, aproximando-se ao conceito de *Slow Food*, um comércio mais justo, econômico e sustentável é alcançado com arranjos locais para oferta de alimentos e matérias-primas, tanto para as áreas de turismo como em zonas industriais, onde as cozinhas alimentam centenas de trabalhadores, e com a proximidade com os fornecedores de alimentos e a relação de confiança e customização de clientes. Ganham os elos da cadeia produtiva, os consumidores e o meio ambiente.

Estas são oportunidades em que os Institutos SENAI de Tecnologia Ambiental e de Inovação em Química Verde podem contribuir. Fale com o SENAI: (21) 3978 6100 / aoestreich@firjan.org.br.

Outubro de 2015	Ciclo de Palestras em Gestão Ambiental para Micro e Pequenas Empresas – Gestão de Água e Energia Itaperuna (19), Campos (20), Caxias (22) e Niterói (28) – RJ	0800 0231 231 / 4002 0231 meioambiente@firjan.org.br www.firjan.com.br
21 de outubro de 2015	Curso “Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos – Requisitos para atividade de manufatura reversa – ABNT NBR 16.156:2013” São Paulo – SP	(11) 2344 1722 cursos@abnt.org.br www.abntcatalogo.com.br
22 e 23 de outubro de 2015	6º Seminário de Licenciamento e Gestão Socioambiental no Setor Elétrico São Paulo – SP	(11) 5051 6535 info@viex-america.com viex-america.com
27 a 30 de outubro de 2015	Curso “Introdução ao Monitoramento da Qualidade do Ar” São Paulo – SP	(11) 3133 3629 cursos@cetesbnet.sp.gov.br www.cetesb.sp.gov.br
29 de outubro de 2015	Seminário Indústria e Biodiversidade: Construindo uma Relação Sustentável Rio de Janeiro – RJ	0800 0231 231 / 4002 0231 meioambiente@firjan.org.br www.firjan.com.br
29 e 30 de outubro de 2015	Curso “Engajamento em Sustentabilidade” Rio de Janeiro - RJ	(21) 2137 2960 informa@gaiasustentavel.com http://gaiasustentavel.com

MONITORAMENTO PERIÓDICO DE EMISSÕES

Thiago Martelo

Assistente de Atendimento

Valéria Caramuru

*Especialista de Negócios em Serviços Tecnológicos
CTS Ambiental*

As amostragens de chaminé identificam as condições de lançamento na atmosfera dos gases gerados na operação de caldeira, visando a atender às exigências do órgão ambiental. Na concessão ou renovação do licenciamento para atividades industriais onde ocorra a emissão de gases e poeiras, as regulamentações estaduais e federais estabelecem limites máximos de poluentes a serem lançados na atmosfera, além de exigirem o monitoramento periódico dessas emissões.

A indústria se depara aqui com a possibilidade de reavaliar suas emissões, fazendo a recuperação do material particulado através

de equipamentos de retenção e estudando a possibilidade de reúso no processo industrial ou outras aplicações dentro ou fora da indústria.

Muitas vezes, por desconhecimento de suas próprias fontes de emissão de poluentes, uma empresa corre o risco de assumir um impacto ambiental, ou ainda de programar um conjunto de ações desconhecendo a forma de melhorar o quadro e adaptar-se às alterações sugeridas na planta industrial.

A International Flowers & Fragrances (IFF), empresa do ramo químico, destacou a importância da realização do monitoramento das emissões através do responsável pelo Setor de Meio Ambiente, Odir Rocha. “Com a identificação das emissões atmosféricas, foi possível confirmar que a empresa

atende aos requisitos legais vigentes, reforçando internamente nosso compromisso com o meio ambiente. Dentro do Programa de Gestão Ambiental da IFF, o atendimento dos requerimentos legais é um requisito básico que serve de sustentação e motivação aos nossos colaboradores para levar adiante outras iniciativas ambientais”, explicou.

As empresas devem estabelecer e manter procedimentos documentados para monitorar e medir, periodicamente, as características principais de suas operações e atividades que possam ter um impacto significativo sobre o meio ambiente.

Para saber mais sobre as soluções do **CTS Ambiental**, contate nossos especialistas: 0800 0231 231 / 4002 0231 / faleconosco@firjan.org.br.